



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0404/2016

A presente propositura visa estabelecer a observância das normas determinadas pela NBR 14350, Segurança de Brinquedos de Playground, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, para parques infantis, em áreas de uso coletivo, públicas ou privadas.

Em recente reportagem publicada nos jornais de São Paulo, há um retrato dos perigos escondidos em parques ou playgrounds, motivados pela falta de manutenção e fiscalização.

A ONG Criança Segura realizou algumas visitas em parquinhos públicos e playgrounds e constatou que alguns brinquedos apresentavam a estrutura com falta de parafusos ou com pregos aparentes. Também a exposição ao sol ou chuva pode causar a danificação do brinquedo.

O Inmetro apurou que grande parte do problema dos brinquedos de playground está na falta de manutenção, na instalação inadequada e na falta de supervisão.

Ante ao exposto, considerando o interesse público da qual esta revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.